



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 180, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso da competência delegada pela Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	INÍCIO	FIM
28571	BARTOLOMEU CESAR DA SILVA LEMOS	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	03/11/2016	19/10/2019
28579	DENISE BEZERRA DE LIMA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	28/10/2016	13/10/2019
28561	EDUARDO GUILHERME MARQUES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	27/10/2016	12/10/2019

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, . Caderno Administrativo, p..](#)